



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6050



## MOÇÃO Nº 785/2019

Código: M3852354/6050

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROFª AMÉLIA DE SOUZA LOPES, PELO BRILHANTE TRABALHO ASSISTENCIAL QUE DESENVOLVE EM NOSSA CIDADE**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Profª Amélia de Souza Lopes**, pelo *brilhante trabalho assistencial que desenvolve em nossa cidade*.

Nossa agraciada é viuva do saudoso Aleixo Delfino Lopes Serrano, com quem teve três filhos: Maria Elvira, casada com o empresário Elton Maldaner, além de dois filhos Maria Eugênia (in memorian) e Paulo Roberto (in memorian).

Essa grande e virtuosa mulher se destaca pelo magnífico trabalho que desenvolveu nas entidades assistenciais de nossa cidade.

Filha do saudoso 8º Prefeito de Assis, ex-Vereador Abílio Duarte de Souza e da Senhora Elvira Nogueira Duarte. Também é irmã do saudoso ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal de Assis, ex-Prefeito de Assis e Presidente da COSESP, Abílio Nogueira Duarte.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Profª Amélia de Souza Lopes** e a aplaude efusivamente pelo *brilhante trabalho assistencial que desenvolve em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de agosto de 2019.

**DR. ERNESTO NÓBILE**  
Vereador - PRP



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6050.**

